



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2004 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.402

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 10
EXTRATO DE CONTRATO	PAG. 12
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL	PAG. 12
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAG. 12
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO	PAG. 13
CONTRATOS EMPENHOS	PAG. 13
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIAS	PAG. 14

DECRETOS

DECRETO Nº 1118, DE 06 DE MAIO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, Lei Complementar n.º 031, de 29 de dezembro de 1994 e Decretos Regulamentadores n.ºs 1.569/95 e 2.990/95, bem como o contido no Processo n.º 2.355.565-4/2003, de interesse de **COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento em ZEIS-III, denominado “**VILA MARTINS - EXTENSÃO**”, com área parcelável de 22.710,82m² (vinte e dois mil, setecentos e dez vírgula oitenta e dois metros quadrados), parte integrante da Chácara Botafogo, a ser inserida em Zona Especial de Interesse Social - III (ZEIS-III), pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo antes mencionado.

Art. 2º O parcelamento será composto de:

- I. Superfície do terreno = 22.710,82m² = 100%;
- II. Número de lotes = 63;
- III. Total de quadras = 04;
- IV. Total de áreas públicas = 01;
- V. Área mínima de lotes = 200,00m;
- VI. Frente predominante = 10,00m;
- VII. Total das áreas dos lotes = 14.247,85m² = 62,736%;
- VIII. Sistema viário = 6.758,46m² = 29,759%;
- IX. Total de áreas públicas = 8.462,97m² = 37,264%;
- X. Total de área a parcelar = 22.710,82m² = 100%.

Art. 3º A Área Pública Municipal - APM, terá a seguinte destinação:

I. APM-01: PRAÇA = 1.704,51m² = 7,505%:

- a) Logradouro: Rua Guadalajara = 29,88m;
- b) Fundo confrontante: Rua VM-2 = 30,00m;
- c) Lado direito confrontante: Rua VM-3 = 38,60m;
- d) Lado esquerdo confrontante: Rua VM-4 = 28,58m;
- e) 1º chanfro: Rua Guadalajara c/Rua VM-3 = 6,18m
- f) 2º chanfro: Rua VM-3 c/Rua VM-2 = 7,07m;
- g) 3º chanfro: Rua VM-2 c/Rua VM-4 = 7,07m;
- h) 4º chanfro: Rua VM-04 c/Rua Guadalajara = D=10,66m.

Art. 4º Em conformidade com o Decreto Regulamentador n.º 1.569/95, no parcelamento denominado “VILA MARTINS - EXTENSÃO”, fica prevista a seguinte Zona de Uso: Zona Especial de Interesse Social-II (ZEIS-III), para todas as quadras com exceção feita à Área Pública Municipal destinada a equipamentos públicos.

Art. 5º De acordo com o disposto nos artigos 28 e 30, do Decreto n.º 1.569/95, o interessado deverá apresentar os projetos complementares constantes do art. 30, mencionado e implantar no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da data de aprovação do loteamento, rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento, rede de abastecimento de água, abertura de vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e áreas públicas, obras de escoamento de água pluvial através de nivelamento, terraplanagem e Atestado de Viabilidade Técnica para o transporte coletivo pela empresa pública responsável.

Art. 6º A implantação do parcelamento é de total responsabilidade do responsável técnico e de seu proprietário.

Art. 7º As plantas do loteamento, memorial descritivo e listagem dos lotes, encontram-se com o “DIACORDO” da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRAFSET

GRÁFICA EDITORA LTDA

241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

VENDA AVULSA.....	RS 2,50
ASSINATURA SEMESTRAL.....	RS 160,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.....	RS 10,00